

**DECRETO Nº 061 /2017, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**EMENTA: Decreta Luto Oficial e dá Outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE, o SR. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1º**- Fica decretado LUTO OFICIAL por três dias no município de Cupira, Estado de Pernambuco, em virtude do falecimento do Vice-prefeito o Sr. JOSÉ RICARDO DE ARAÚJO, aos 69 anos, ocorrido no dia 11 de novembro de 2017; o falecido prestou relevantes serviços públicos e políticos no nosso município.

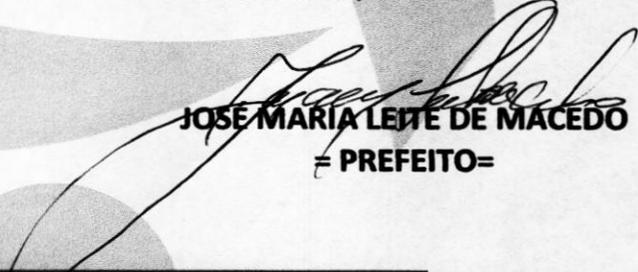
**Art. 2º**- Fica determinado que a Bandeira do Município de Cupira deva ser hasteada a meio mastro, com fita preta.

**Art. 3º** - Determina que a Secretaria de Administração Municipal, encaminhe cópia do Decreto aos familiares do falecido.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de novembro de 2017.



**JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**  
= PREFEITO=